



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000003

LEI Nº238/2004.

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N. 164/02, DE 22 DE JANEIRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, SOB A FORMA DE ESTÁGIO.”

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

ARTIGO 1º) – O artigo 1º da Lei nº. 164/02, de 22 de janeiro de 2002, que "Dispõe sobre a Concessão de Bolsas de Estudos, sob a forma de Estágio", passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder bolsas de estudo, até o limite de 40 (quarenta), destinadas a estudantes de nível universitário, os quais deverão desenvolver atividades específicas em forma de estágio, atinentes às áreas profissionais respectivas, devendo comprovar mensalmente a frequência escolar."

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes com a aplicação desta lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000004

ARTIGO 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, em
28 de janeiro de 2004.

**DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação os termos do artigo 90 da lei Orgânica, em 28 de janeiro de 2004.

**VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo**